Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Guilherme Sebastião Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Laurindo Cesa – PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a regimental tramitação, apreciação e discussão ao douto e soberano Plenário desta Casa de Leis e solicita apoio dos nobres pares para aprovação o seguinte Projeto:

Protocolo Geral - 22-Out-2014-15:36-021490-1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

PROJETO DE LEI N° 296 /2014

Denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini".

Art. 1° Fica denominada de "Hugo Luiz Scartezini", via pública localizada no Loteamento Universitário I e III, Bairro Fraron, em Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2014.

Laurindo Cesa – Vereador PSDB
Proponente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar, via pública localizada no Loteamento Universitário I e III no Bairro Fraron, Pato Branco – Paraná de Hugo Luiz Scartezini. Busca-se com o presente projeto atender a um pedido da família Scartezini em agraciar com o nome deste pioneiro a referida via.

A presente denominação faz justa homenagem de um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, desta maneira as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que juntamente com suas famílias iniciaram a historia desse município.

Desta forma contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo para concretizar esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2014.

Laurindo Cesa – Vereador PSDB
Proponente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

BIOGRAFIA

Hugo Luiz Scartezini, nascido na cidade de Encantado/RS, na data de 21 de junho de 1926. De família italiana, começou trabalhar ainda pequeno aos 11 anos na concessionária Ford, e estudou até a 5ª série primária, tendo que abandonar estudos para ajudar a família. Prestou serviços militares no Rio Grande do Sul em 1944 e por ser bom atirador foi promovido a 3° sargento, mas não seguiu a carreira militar. Com 18 anos montou sua própria oficina mecânica em Figueira Alta, distrito de Encantado, hoje Arvorezinha.

Em 1950 transferiu sua oficina para Faxinal dos Guedes (SC) e em 1954 foi morar em Chapecó/SC e foi um dos sócios fundadores do Frigorífico Chapecó.

No ano de 1951 casou-se com Geni Poletto, com quem teve 7 filhos: Jane, Mariléia, Elizabeth, Elaine, Victor Hugo, Lucianita e Katia.

Na cidade de Xanxerê, em 1955 adquiriu uma Oficina Mecânica e em seguida uma concessionária Chevrolet. Entrou no ramo de exportação de madeiras para a Argentina, através de balsas, no rio Uruguai.

Posteriormente, na década de em 1972, chegou em Pato Branco para explorar o ramo de Retífica de Motores, onde fundou sua empresa "Retífica Scartezini", na qual até hoje permanece sua marca. Outras duas retíficas fundou no mesmo ramo, nas cidades de Francisco Beltrão (1975) e Guarapuava (1981).

Por gostar muito de caçadas, começou a praticar tiro esportivo aos 60 anos de idade, tendo participado de todas as categorias pelo Brasil e mundo afora (Argentina, Chile, Uruguai, Espanha entre outros). Um dos maiores feitos foi ter conquistado o 1° lugar na Copa do Rei de Tiro ao Vôo, na Espanha em1986.

Fundou o Clube Patobranquense de Tiro ao Vôo (já extinto) que se localizava atrás da UTFPR, tendo realizado vários campeonatos nacionais e internacionais de Tiro ao Pombo e Tiro ao Prato, onde os pombos abatidos eram doados para diversas entidades na cidade de Pato Branco.

Sempre participativo na comunidade de Pato Branco,ajudou no crescimento da cidade, e com seu espírito empreendedor sempre buscou inovação no ramo de Retífica de Motores, deixando vários seguidores nos vários segmentos de atuação. Foi sócio fundador e presidente do Clube Pinheiros em 1976, quando realizou o 1° Baile de Debutantes. Marcou presença na comunidade pelo seu caráter e profissionalismo. Faleceu na data de 9 de março de 2009.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 4 Visto

Abogail Vieira Samara – Titular | *Jacqueline Samara* – Substituta

Denise Cristina Vieira Samara Silva – Escrevente Juramentada

Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 12.966

Livro: C-030 Folha: 058 Termo: 012966

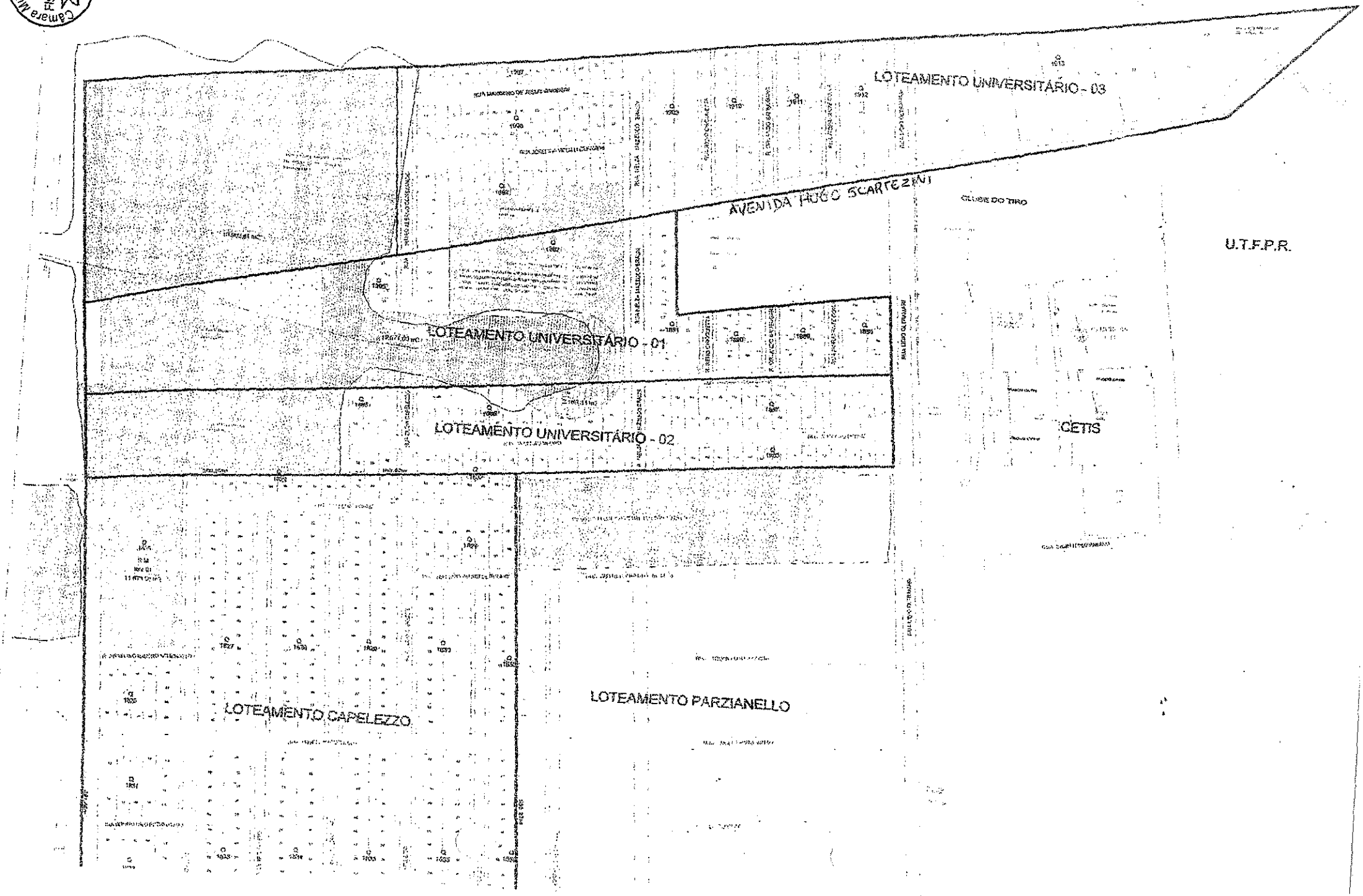
CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 09 de março de 2009, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

** HUGO LUIZ SCARTEZINI **

do sexo masculino, Empresário, estado civil separado judicialmente, natural de Encantado-RS, residente e domiciliado na Rodovia PR 468, Zona Rural, em Pato Branco-PR, com oitenta e dois (82) anos de idade, nascido aos vinte e um dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e vinte e seis (21/06/1926). Filho de **ANTHERIO SCARTEZINI** e de **ROSALIA LORENZI**, ambos falecidos. Falecido aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove (09/03/2009), às zero horas e quinze minutos (00:15h), na Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Jorge Rafael Ruiz Rita, CRM nº 11958 e o Dr. Pedro Soveral Bortot, CRM nº 11503, dando como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Oclusão Intestinal, DPOC, Desnutrição. A cremação será realizada no Crematorium Vaticano de Curitiba-PR. Foi declarante: Clovis Pedrini, brasileiro, casado, natural de Guapore-RS, nascido no dia 26/08/1959, Empresario, portador da Cédula de Identidade nº 8.676.820.8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Chile, 52, Jardim das Américas, Pato Branco-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou 7 (sete) filhos, Jane Maria Scartezini (56) anos, Mariléia Scartezini (54) anos, Elizabete Scartezini (52) anos, Elaine Scartezini Soares de Meirelles (50) anos, Vitor Hugo Scartezini (46) anos, Lucianita Scartezini (42) anos, Katia Scartezini Pedrini (40) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8978999, C.I.RG. nº 1.236.326.5 SSP/PR, CPF/MF nº 031.835.649-04, Título de Eleitor nº 2024282064-7 Zona 73 Seção 66, Certidão de Casamento Nº 351, Folhas 122, Livro B-02, lavrada na Registro Civil das Pessoas Naturais, IPUMIRIM-SC. *.*

Observação: Nada consta. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 5
Visto



Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

BIOGRAFIA DE HUGO LUIZ SCARTEZINI

Hugo Luiz Scartezini nasceu na cidade de Encantado, Rio Grande do Sul, em 21/06/1926. Neto de imigrantes italianos, ele começou trabalhar aos 11 anos em uma concessionária da Ford e estudou até a 5ª série primária, tendo que abandonar estudos para ajudar a família. Prestou serviços militares no RS em 1944 e por ser bom atirador foi promovido a 3º sargento, mas não seguiu carreira militar. Aos 18 anos fundou sua primeira oficina mecânica em Figueira Alta, distrito de Encantado, hoje Arvorezinha.

Em 1950 transferiu sua oficina para Faxinal dos Guedes (SC) e em 1954 foi morar em Chapecó onde trabalhou e foi um dos sócios fundadores do Frigorífico Chapecó.

Casou-se com Geni Poletto, em 1951, e teve 7 filhos: Jane, Marileia, Elisabete, Elaine, Vitor Hugo, Lucianita e Katia.

Na cidade de Xanxerê, em 1955, adquiriu uma Oficina Mecânica, e em seguida, uma concessionária Chevrolet. Entrou no ramo de exportação de madeiras para Argentina, através de balsas, no rio Uruguai.

Posteriormente, em 1972, com a obstinação de inovar decidiu investir no ramo de Retífica de Motores e fixou sua residência para Pato Branco (PR). Fundou sua empresa "Retífica Scartezini", na qual até hoje permanece sua marca, e mais duas Retíficas nas cidades de Francisco Beltrão (1975) e Guarapuava (1981).

Por gostar muito de caçadas, começou a praticar tiro esportivo aos 60 anos de idade, tendo participado em todas as categorias no Brasil e exterior (Argentina, Chile, Uruguai, Espanha, etc). Um dos maiores feitos foi ter conquistado o 1º lugar na Copa do Rei de Tiro ao Vôo, categoria superveteranos, na Espanha em 1996.

Em 1988 fundou o Clube Patobranquense de Tiro ao Vôo (já extinto) que se localizava atrás da UTFPR, tendo realizado vários campeonatos nacionais e internacionais de Tiro ao Pombo e Tiro ao Prato, onde os pombos abatidos eram doados para diversas entidades sociais da cidade de Pato Branco.

Sempre participativo na comunidade de Pato Branco, ajudou no crescimento da cidade, e com seu espírito empreendedor sempre buscou inovação no ramo de Retífica de Motores, deixando alguns seguidores nos vários segmentos de atuação. Foi sócio fundador e vice-presidente do Clube Pinheiros em 1976, quando realizou o 1º Baile das Debutantes. Marcou sua presença na comunidade pelo seu caráter e empreendedorismo. Faleceu na data de 09/03/2009.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 296/2014

Através do Projeto de Lei em apreço, pretende o ilustre Vereador Laurindo Cesa - PSDB, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Rua Hugo Luiz Scartezini"**, a via pública situada no Loteamento Universitário I e III, Bairro Fraron, em Pato Branco – Estado do Paraná.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Universitário I e III, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem.

Estando a matéria em consonância com a Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e suas alterações, opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo as comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 24 de outubro de 2.014.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 03-Nov-2014-17:59-02610-1/1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer ao Projeto de Lei nº 296/2014

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 296/2014, de 22 de outubro de 2014 – Denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini".**

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome do cidadão acima referenciado, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 3 de novembro de 2014.

Claudemir Zanco – PROS
Membro-Relator

José Gilson Feitosa da Silva – PT
(Membro)

Laurindo Cesa – PSDB
(Presidente)

Rafael Cantu – PC do B
(Membro)

Clóvis Gresele - PP
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 296/2014

Denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini".

Art. 1° Fica denominada de "Hugo Luiz Scartezini", via pública localizada no Loteamento Universitário I e III, Bairro Fraron, em Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do projeto de lei de autoria do Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2014 | ANO XXIX | NUMERO 6237 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG B3

MUNICÍPIO DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.472, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Hugo Luiz Scartezini", via pública localizada no Loteamento Universitário I e III, Bairro Fraron, em Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei de autoria do Vereador Laurindo Cesa.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

Quinta-Feira, 20 de Novembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0731

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.472, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

Denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini".
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada de "Hugo Luiz Scartezini", via pública localizada no Loteamento Universitário I e III, Bairro Fraron, em Pato Branco.
Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação indicada no "caput" deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente lei.
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei decorre do Projeto de Lei de autoria do Vereador Laurindo Cesa.
Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod:12b462

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12
Visto

PROJETO DE LEI Nº 296/2014

RECEBIDA EM: 22 de outubro de 2014

SÚMULA: Denomina via pública de "Hugo Luiz Scartezini".
(Localizada no Loteamento Universitário I e III, Bairro Fraron. Faleceu no dia 9 de março de 2009.

AUTOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB

LEITURA EM PLENÁRIO: 22/10/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 29/10/2014
Relator: Claudemir Zanco – PROS.

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 12/11/2014 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Leunira Viganó Tesser – PDT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 17/11/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Leunira Viganó Tesser – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 562, de 18 de novembro de 2014.

Lei nº 4472, de 19 de novembro de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6237, de 20 de novembro de 2014, p. B3; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 731, de 20 de novembro de 2014.